



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF
Telefone: 061-3964-3731 e-mail: projur@cft.org.br

DECISÃO PLENÁRIA Nº 01/2019

DP/CFT nº 01/2019

Ementa: Decisão Plenária para homologação de Regimento Interno para os Regionais CRT-03, CRT-RN, CRT-BA, CRT-ES e CRT-SP e Homologação da alteração, com as devidas adequações, do Regimento Interno dos Regionais CRT-MG, CRT-RS, CRT-01 e CRT-04.

O Plenário do CFT reunido na 5ª Plenária Ordinária no dia 17 de janeiro de 2018, em sua sede em Brasília-DF, DECIDIU por UNANIMIDADE dos Conselheiros presentes: 1) homologar o Regimento Interno para os Regionais CRT-03, CRT-RN, CRT-BA, CRT-ES e CRT-SP, conforme parecer Jurídico apresentado em plenário pelo Procurador Jurídico Dr. Antenor Alves de Sousa Júnior, para funcionar como instrumento regulador e normativo dos atos administrativos dos Regionais supracitados, até ulterior alteração pelos Plenários Deliberativos Regionais. 2) homologar os Regimentos Internos apresentados pelos Regionais CRT-MG, CRT-RS, CRT-01 e CRT-04, com as devidas adequações ao Regimento aprovado para os demais regionais, até ulterior alteração pelos Plenários Deliberativos Regionais.

Registre-se e cumpra-se.


Tec. em Edificações Wilson Wanderlei Vieira
Presidente